



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0000175-09.1994.8.16.0058 DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

Exequente.....: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR.

Executado.....: AUGUSTINHO VECCHI.

1ª PRAÇA.....: **16 de outubro de 2.020, às 14:00 horas, on line** pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: **30 de outubro de 2.020, às 14:00 horas, on line** pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: a realizar-se exclusivamente na modalidade *on line* pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D'Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Bem.....: **“01) 25% (vinte e cinco por cento) do IMÓVEL: Data de terras nº 09 da quadra nº 126 da planta desta cidade com área de 1000m² com as seguintes divisas: 20,00m de frente para a rua Laurindo Borges; 50,00m de fundos de um lado com a data nº 11 do outro com a data nº 07; 20,00m nos fundos com a data nº 08 tudo na quadra nº 126. Havido pela matrícula nº 24.150 do 1º CRI desta comarca.; 02) 25% (vinte e cinco por cento) do IMÓVEL: Data de terras nº 7 da quadra nº 126 desta cidade com área de 1000,00m² com as seguintes divisas: 20m de frente para a rua Laurindo Borges; 50,00m de fundos de um lado com a data nº 09 do outro com as datas nº 3,4 e 5; 20,00m nos fundos com a data nº 06 tudo na quadra nº 126. Havido pela matrícula nº 24.149 do 1º CRI desta comarca.”**

Benfeitorias.....: Contém sobre o imóvel um galpão em alvenaria de tijolos coberto de zinco com estrutura da cobertura em chapas metálicas, piso de cimento, pé direito com 8,00m com área total de 1.500,00m² e um escritório em alvenaria com área de aproximadamente 20,00m².

Observação.....: Nada consta.

Depósito.....: Em mãos e poder do Depositário Público desta Comarca, Sr. Gerson Guimarães do Vale.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel, datado em 16/03/2020.

Valor da Dívida: R\$ 514.714,00 (quinhentos e quatorze mil, setecentos e quatorze reais), datado de 23/07/2015.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica(m) o(s) Executado(s) **AUGUSTINHO VECCHI e sua cônjuge, se casado for**, bem como os coproprietários **LUCEMAR ROCHA SANTANA SIMONETO, e seus cônjuge, se casada for, PAULO SERGIO SIMONETO, e seu cônjuge, se casado for e, SEMEIRE VECCHI, e seu cônjuge, se casada for**, devidamente INTIMADO(S), na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 18 de setembro de 2020.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA

Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

